

DECRETO Nº 032/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fixa o Detalhamento da despesa orçamentária do Município de Meruoca para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - O detalhamento por PROJETOS e ATIVIDADES da despesa orçamentária do Município de Meruoca para o exercício de 2016, será discriminado nos anexos que acompanham o presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca - Ce, em 26 de novembro de 2015.

MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL